Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

ATA DA 377ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG), EM 13 DE JULHO DE 2026. Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, sob a presidência da Vice-Reitoria Vanessa Bergamin Boralli Marques, reuniram-se por webconferência as seguintes conselheiras e os seguintes conselheiros: Representantes das Pró-Reitorias: Angel Mauricio Castro Gamero, Luiz Felipe Leomil Coelho e Rejane Siqueira Julio; representantes docentes: Amanda Beatriz Dahdah Aniceto de Freitas, Ana Rute do Vale, Andréia Cristina Barbosa Costa, Cristina Garcia Lopes Alves, Denise Hollanda Iunes, Ivo Santana Caldas, Janaína Fernanda Battahin, Lisandra Brandino de Oliveira e Nelson Henrique Teixeira Lemes; representantes técnicos-administrativos em educação: Cesar Alves da Silva e Giselle Zouain da Silva. Justificaram suas ausências, os seguintes conselheiros: Juliana Pimenta Attie, Osvaldo Adilson de Carvalho Júnior, Renata Nunes Vasconcelos e Teresa Cristina Monteiro Martins. Constatada a existência de quórum, a Presidente iniciou a sessão, com o expediente: a) Comunicados da presidência. b) Ata da 376ª reunião do CEPE - Deliberação. Aprovada com uma abstenção. c) Pedido de inserção de item na pauta: Processo nº 23087.007954/2026-83 - Proposta de criação do curso de especialização Lato Sensu em "Educação para a Saúde no Contexto Escolar"- Manifestação. Aprovada por unanimidade a inserção na pauta. Ordem do dia: a) Processo nº 23087.010578/2023-61 - Proposta de alteração da Resolução CEPE nº 77/2023 - Deliberação. Após a apresentação do processo, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Luiz Felipe Leomil Coelho, explicou que as alterações foram oriundas de experiências acumuladas pela PRPPG e disse que a exigência de um convênio, muitas vezes, torna-se um entrave para a internacionalização na UNIFAL-MG e que essas alterações buscam dar mais celeridade ao processo. Também disse que foi identificada a necessidade de apresentação do seguro-saúde e seguro-viagem. Colocada em deliberação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Processo inserido na pauta: Processo nº 23087.007954/2026-83 - Proposta de criação do curso de especialização Lato Sensu em "Educação para a Saúde no Contexto Escolar"- Deliberação. Após a apresentação do processo, o Pró-Reitor Luiz Felipe Leomil fez esclarecimentos adicionais à matéria. A proponente do curso e conselheira Cristina Garcia Lopes se colocou à disposição para esclarecimentos. A conselheira Ana Rute parabenizou a proposta do curso e perguntou se ele visava atender professores da rede pública ou privada. A conselheira Cristina disse que a prioridade seriam professores de escola pública, mas que não havia impedimentos para professores da rede privada, mas que o fato de ser de escola pública é critério de pontuação. Encerradas os esclarecimentos, o CEPE se manifestou favoravelmente, por unanimidade, à criação do curso. A reunião encerrou-se às 14h18. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com a Presidente em exercício do CEPE.

Vanessa Bergamin Boralli Marques (Presidente em Exercício do CEPE)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária Geral)

Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos**, **Secretária Geral**, em 18/08/2026, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, **Presidente em exercício do CEPE**, em 19/08/2026, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1856610** e o código CRC **29A385F7**.